



## PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, com a redação alterada pelo Decreto nº 4.304 de 16 de julho de 2012, esta Coordenadoria de Controle Interno (CCI) apresenta seu parecer, em conformidade com as instruções normativas, portarias e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, sobre a Prestação de Contas da Universidade Federal da Bahia - UFBA referente ao exercício de 2016.

Inicialmente, verificou-se que a Prestação de Contas da Universidade Federal da Bahia - UFBA do exercício de 2016 foi elaborada de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010 (com atualizações); da Decisão Normativa - TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, da Decisão Normativa - TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016; da Portaria - TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e demais legislação pertinente ao tema.

A Coordenadoria de Controle Interno - CCI da Universidade Federal da Bahia – UFBA é um órgão técnico, vinculado diretamente ao Conselho de Curadores, instituída por meio da Resolução nº 01 do Conselho Universitário de 18 de março de 2002, nos termos do Decreto nº 3591 de 06 de setembro de 2000 da Presidência da República, com autonomia e independência para o cumprimento das suas atribuições explicitadas no artigo 28 do Estatuto da UFBA e em seu Regimento Interno.

As informações referentes aos normativos que regulam a atuação da auditoria interna, com os elementos que caracterizam sua independência e objetividade junto à UFBA, estão inseridas no Estatuto e Regimento Geral da UFBA e no Regimento da Coordenadoria de Controle Interno, disponibilizados nos sites: <http://www.cci.ufba.br/regimento-da-cci> e [https://www.ufba.br/sites/www.ufba.br/files/estatuto\\_regimento/index.html](https://www.ufba.br/sites/www.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html).

A CCI está organizada estruturalmente por uma Coordenação Geral e pelos Núcleos de Execução de Auditoria, de Avaliação de Controles Internos, de Acompanhamento e Monitoramento e por um Corpo Técnico constituído por 05 (cinco) auditores lotados no Gabinete do Reitor/CCI.

A escolha do titular do cargo de Coordenador Geral da CCI observa os dispostos na Portaria nº 915, de 29 de abril de 2014, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e recai, preferencialmente, dentre servidores com curso superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito, do quadro permanente da Universidade.

A estratégia de atuação, consolidada no Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT 2016 foi definida com base nos temas mais relevantes relacionados às Ações Orçamentárias constantes no orçamento da UFBA no exercício 2015, nas demandas oriundas da Administração Central, do Conselho de Curadores e dos órgãos de controle interno e externo e no resultado da ponderação dos valores atribuídos aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
REITORIA  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2.4

Na fase de planejamento, atentamos para o alinhamento dos temas passíveis de serem trabalhados às metas traçadas pela instituição, fazendo constar 09 (nove) ações de auditoria relacionadas às áreas meio e fim.

Em função do número reduzido de auditores, para a fixação do quantitativo de ações de auditorias a serem desenvolvidas no exercício 2016, consideramos a dimensão da Instituição e a capacidade de execução do corpo técnico de auditores, planejando assim 09 (nove) ações de auditorias.

Do total de 09 (nove) ações de auditorias planejadas, apenas 03 (três) não foram realizadas em virtude da greve dos servidores da UFBA e da ocupação do prédio da Reitoria pelos alunos.

As ações de auditorias efetivamente realizadas abrangeram as áreas relacionadas às Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN e Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Os trabalhos específicos de auditoria foram executados por meio dos programas de auditoria elaborados com base nos escopos definidos no PAINT 2016 e em conformidade com os dispositivos constantes no Regimento Interno, com os procedimentos do Manual de Auditoria da CCI e demais instruções relacionadas à auditoria no setor público emanadas dos órgãos de controle interno e externo.

Os Relatórios, resultantes dos trabalhos de auditoria, foram encaminhados para conhecimento e providências do dirigente responsável pelo órgão auditado e para conhecimento ao Magnífico Reitor, ao Conselho de Curadores e a Controladoria Geral da União – CGU, em conformidade com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Ao tomar ciência dos resultados dos trabalhos de auditoria, o Magnífico Reitor quando entende necessário, convoca o Coordenador Geral da CCI e os responsáveis pelos órgãos auditados para que juntos busquem soluções que venham a sanar as impropriedades e/ou irregularidades apontadas. É, ainda, alertado sobre a importância do atendimento às recomendações da auditoria.

Com a finalidade de acompanhar os resultados decorrentes das recomendações constantes do Relatório de Auditoria, é elaborado o Plano de Providências Permanente, o qual é encaminhado para a área auditada para que se manifeste acerca das medidas que serão adotadas. Esse acompanhamento é permanente e na medida em que as respostas são encaminhadas para esta Coordenadoria, elas são analisadas e se consideradas como atendidas, a documentação comprobatória é exigida e anexada aos papéis de trabalho.

O acompanhamento e monitoramento das recomendações constantes no Plano de Providências Permanente são realizados pelo Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da CCI e comunicada à Administração Central e ao Conselho de Curadores periodicamente, de acordo com a sistemática constante no manual de auditoria interna da CCI.



A síntese dos trabalhos que fundamentaram a opinião da auditoria interna, diz respeito ao resultado das avaliações dos controles internos e dos trabalhos de auditoria executados no exercício 2016 que resultaram em 30 (trinta) recomendações de auditoria.

As Avaliações dos Controles Internos vem sendo realizadas de forma gradativa ao longo dos exercícios em áreas da UFBA previamente escolhidas e tem como objetivo adicionar valor aos resultados e melhorar as operações da gestão, por meio da identificação de possíveis falhas e a indicação de ações para regularização ou mitigação dos riscos, garantindo assim, maior eficiência aos processos.

Os trabalhos de Avaliação dos Controles Internos referente ao exercício 2016 foram realizados com base na metodologia desenvolvida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, o conhecido COSO I (1992), na versão atualizada em 2004, intitulada Enterprise Risk Management – Integrated Framework, o COSO II – ERM, com o foco no gerenciamento de riscos.

A análise comparativa dos resultados dos trabalhos de Avaliações dos Controles Internos no exercício 2016 em relação aos realizados em exercícios anteriores, evidenciam avanços das áreas avaliadas no que diz respeito a identificação dos riscos e as ações para a regularização ou mitigação das fragilidades.

Embora os trabalhos de Avaliação dos Controles Internos tenham apresentado um resultado considerado satisfatório, os quesitos relacionados à política de treinamento e capacitação dos servidores, a formalização dos procedimentos/rotinas, a política motivacional dos servidores para o desempenho das atividades, a identificação, gerenciamento e análise de risco, a política de treinamento para utilização dos sistemas informatizados, a qualidade e agilidade da comunicação/informação e aos procedimentos de monitoramento, necessitam de maior empenho dos gestores de todos os níveis, no sentido de corrigir as fragilidades e minimizarem os riscos relacionados aos processos relevantes.

Ressaltamos, entretanto, que a Administração Central da UFBA vem adotando medidas no sentido de corrigir as fragilidades identificadas por meio dos trabalhos de auditoria. Nesse sentido, a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à gestão, previstas na Instrução normativa Conjunta MPOG/CGU nº 01 de maio de 2016, está sendo observada de forma concreta e zelosa, pelo Dirigente Máximo, com o intuito da sua imediata implementação.

Os trabalhos de auditoria realizados no exercício 2016 abrangeram as áreas relacionadas às atividades meio e fim da UFBA.

Para atender a demanda dos macroprocessos finalísticos, atividade fim, foram desenvolvidas as ações de auditoria nº 3.01/16 Avaliação dos controles internos administrativos do Núcleo de concessão de bolsas ao Estudante e nº 3.02/16 Verificação da conformidade dos pagamentos das bolsas de extensão, geridos pela PROEXT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REITORIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

4.4

Também foram desenvolvidos trabalhos nas áreas relacionadas às atividades meio, através do macroprocesso de pessoal, ações: 305/16 Verificação dos procedimentos referentes à requisição e renovação da cessão de servidores e 3.06/16 Análise dos processos de aposentadoria dos servidores da UFBA e ainda na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) de nº 3.07/16 Avaliação dos controles internos administrativos do Núcleo de prestação de contas da CCCONV e na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) de nº 3.04/16 Verificação da execução do contrato de serviço continuado de vigilância.

Registramos que os dirigentes responsáveis pelas áreas objeto das auditorias, proporcionaram amplas condições de trabalho e permitiram-lhes acesso irrestrito às informações, dependências e instalações, bens, títulos, documentos e valores, bem como possibilitaram o apoio necessário dos servidores sob sua direção às diligências e trabalhos realizados pelo corpo técnico da CCI.

Esforços estão sendo desenvolvidos para que as recomendações oriundas das auditorias sejam, de fato, objeto de atendimento pleno, o que demonstra o comprometimento da Administração Central nesse sentido. Entretanto o caminho a ser percorrido em busca do alcance de resultados satisfatórios está sendo calcado em bases sólidas de entendimento, esclarecimentos e ajustes, no devido acompanhamento da legislação e nas atualizações dos procedimentos adotados, não só pela alta Gestão da UFBA, como por esta CCI.

Finalmente, ante o exposto, na opinião desta Coordenadoria de Controle Interno, órgão de Auditoria Interna, a Prestação de Contas da Universidade Federal da Bahia, relativo ao exercício de 2016, está em conformidade com a legislação pertinente e em condições de ser apreciado pelos Conselhos da Universidade, demais órgãos de controle e pela sociedade.

É o Parecer.

Salvador, 29 de março de 2017

**Aroldo Rabelo Teixeira**  
Coordenador Geral/CCI